



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 075

23/04/97

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 08 (OITO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

PARTE 1:  
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 007

PARTE 2:  
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF ..... PÁG. 007

PARTE 3:  
RELAÇÃO DE DIÁRIAS ..... PÁG. 008

PARTE 4:  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GFQ ..... PÁG. 008

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio  
Participes: Globosat Programadora S/A e Universidade Federal Fluminense.  
Objetos: Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.  
Prazo: 05(cinco) anos a partir da assinatura.  
Data: 17 de abril de 1997  
Resoluções: 61/97 - CEP  
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LEILA MARIA LOURENÇO FENÍCIO, Gerente de Recursos Humanos da Globosat Programadora S/A.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Técnico em Assuntos Educacionais

Processo nº: 23069.001016/97-83

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio  
Partícipes: Universidade Federal Fluminense e E.M. Informática S/C Ltda.  
Objetos: Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.  
Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.  
Data: 17 de abril de 1997.  
Resoluções: 60/97 - CEP  
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MARCOS AUGUSTO RAMOS, Sócio-Gerente da E.M. Informática S/C Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Técnico em Assuntos Educacionais

Processo nº: 23069.000697/97-17

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda.

Objetos: Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 17 de abril de 1997.

Resoluções: 59/97 - CEP

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e FLÁVIO SALLES, Superintendente SRIB da Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Técnico em Assuntos Educacionais

Processo nº: 23069.000557/97-58

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio  
Participes: Universidade Federal Fluminense e LHM Ar Condicionado Ltda  
Objetos: Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.  
Prazo: 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data: 17 de abril de 1997.  
Resoluções: 62/97 - CEP  
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LUIZ CARLOS ALVARES AUGUSTO, Procurador da LHM Ar Condicionado Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Técnico em Assuntos Educacionais

Processo nº: 23069.000513/97-82

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Protocolo de Intenções.

Participes: Universidade Federal Fluminense e Centro Educacional de Niterói.

Objetos: Implantação de ações de cooperação técnico-científica entre as Instituições, com predominância na área de informática.

Prazo: Indeterminado.

Data: 14 de agosto de 1996.

Resoluções: 118/96 - CEP e 12/97 - CUV

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MYRTES DE LUCA WENZEL, Diretora do Centro Educacional de Niterói.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Técnico em Assuntos Educacionais

Processo nº: 23069.004391/96-68

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



## SEÇÃO II

### Parte I:

Portaria nº 24.388, de 16 de abril de 1997.

Ementa: Substituição de Servidor na Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 24.374 de 14.04.97.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Determinar seja substituída, por motivo de força maior, na Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24.374 de 14 de abril de 1997 para apuração dos fatos apontados no Processo nº 23069.002447/97-21 a servidora ANA MARIA DE LIMA, Contador, matrículas UFF nº 8234-4 e SIAPE nº 308439-5 pelo servidor ARTUR JOSÉ PEREIRA BOMPET, matrículas UFF nº 7962-6 e SIAPE nº 108297-3.

2. Publique-se registre-se e cumpra-se

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF Nº 02, de 17 de abril de 1997.

A Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

R E S O L V E

1. Revogar a DTS nº 01/97, de 05/03/97.

2. Designar os servidores, WAGNER DE ARAGÃO PEREZ, JORGINA QUINTAL DE SOUZA, JALMIR GONÇALVES FRANCISCO, LENORA LEITE SANTIAGO e PAULO ROBERTO DE ARAUJO, para constituírem uma comissão com o fim de proceder uma avaliação do DCF e implantação do Projeto de Informatização do Departamento de Contabilidade e Finanças, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

*Miriam Assunção de Souza Lepsch*  
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças



Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 22.04.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORÇAO	DEPTE	FUN	TAG	DO	DESTINO	SALIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97R000840 A.D.H/REC PROPRIA ***												
002568/97-45	ANGELA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA	PROPLAN	OCF	01	01/95	01	JUIZ DE FORA	22/04/97	26/04/97	4	1	386,64
002571/97-50	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	PROPLAN	OCF	003	01/95	01	JUIZ DE FORA	22/04/97	26/04/97	4	1	556,65
002572/97-12	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	PROPLAN	PLA	004	01/95	01	JUIZ DE FORA	22/04/97	26/04/97	4	1	556,65
002573/97-85	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	PLA	002	01/95	01	JUIZ DE FORA	22/04/97	26/04/97	4	1	556,65

TOTAL: 2.056,59  
GERAL: 2.056,59

CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER  
Coord. da Proplan-Pla em exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GFQ - Nº 01, de 08 de abril de 1997.

O Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora MARTHA TEIXEIRA DE ARAÚJO para substituir a Professora FÁTIMA DE PAIVA CANESIN na Comissão de Revisão Curricular do Departamento de Físico-Química, tendo em vista seu afastamento para cursar doutorado.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID  
Chefe do Dept. de Físico-Química

